



EBD UNIFICADA MPFA :: 12 de jul. de 2026

www.mpfa.com.br

Autor: Pr. Valmir Alencar

Registro Pastoral: 001457

<https://www.mpfa.com.br/pastores/valmir-rodriques-de-alencar/>

Os Três Tipos de Disciplina na Igreja

Aplicadas aos Membros e Pastores do Ministério Pentecostal Fé em Ação
(MPFA)

"Porque o Senhor corrige o que ama, e açoita a qualquer que recebe por filho."

(*Hebreus 12:6*)

Textos Base

- Mateus 18:15-17
- Gálatas 6:1
- 1 Coríntios 5:1-13
- 1 Timóteo 5:19-20
- Tito 3:10-11

INTRODUÇÃO

A disciplina eclesiástica é um dos instrumentos mais importantes que Deus concedeu à Igreja para preservar sua santidade, promover o crescimento espiritual dos crentes e manter o bom testemunho diante da sociedade. Longe de representar um ato de punição motivado por sentimentos pessoais, a disciplina é uma manifestação do amor de Deus para com Seus filhos e do compromisso da Igreja com a verdade das Escrituras.

O escritor aos Hebreus afirma que Deus disciplina aqueles que ama. Assim, a disciplina é uma evidência do cuidado paternal do Senhor. Uma igreja que nunca disciplina torna-se permissiva diante do pecado; por outro lado, uma igreja que disciplina sem amor perde de vista o propósito restaurador do Evangelho.

No Ministério Pentecostal Fé em Ação (MPFA), toda disciplina deve estar fundamentada na Palavra de Deus, ser conduzida com equilíbrio, imparcialidade, sabedoria e oração, sempre objetivando a restauração espiritual do faltoso, a proteção da Igreja e a glorificação de Cristo.

Para fins de organização ministerial, o MPFA reconhece três modalidades de disciplina: Educativa, Corretiva e Cirúrgica, cada uma aplicada conforme a natureza da situação enfrentada.

I – DISCIPLINA EDUCATIVA

Conceito

A disciplina educativa possui caráter preventivo. Seu propósito é formar, instruir e preparar o cristão para uma vida de santidade e maturidade espiritual, evitando que o erro aconteça.

É a disciplina que acontece diariamente por meio do ensino bíblico. Antes de corrigir um erro, a Igreja deve ensinar o caminho correto.

Paulo ensina que "Toda a Escritura é inspirada por Deus e útil para ensinar, repreender, corrigir e instruir em justiça" (2 Timóteo 3:16).

Observa-se que o ensino antecede à correção.

Como ela é aplicada:

A disciplina educativa acontece por meio de:

- Escola Bíblica Dominical;
- Discipulado dos novos convertidos;
- Pregações expositivas;
- Estudos doutrinários;
- Aconselhamento pastoral;
- Cursos de liderança;
- Reuniões ministeriais;
- Acompanhamento espiritual;
- Orientação às famílias cristãs.

O objetivo é formar discípulos conscientes de suas responsabilidades diante de Deus e da Igreja.

Aplicação aos membros

Todo membro deve ser constantemente instruído acerca da doutrina, da ética cristã, da vida devocional, da comunhão, do serviço cristão e da obediência à Palavra de Deus.

Aplicação aos pastores e líderes

No MPFA, a disciplina educativa também alcança pastores, evangelistas, missionários(as), diáconos e demais obreiros.

Nenhum líder está dispensado do aprendizado contínuo.

Por isso, o Ministério promoverá:

- convenções ministeriais;
- reciclagens doutrinárias;
- seminários;
- cursos de aperfeiçoamento;
- encontros de liderança;
- estudos sobre ética ministerial.

Quanto maior a responsabilidade ministerial, maior deve ser o compromisso com o aprendizado permanente.

II – DISCIPLINA CORRETIVA

Conceito

A disciplina corretiva é aplicada quando já ocorreu uma falha, pecado ou comportamento incompatível com a vida cristã ou com o exercício do ministério.

Seu objetivo não é punir por punição, mas conduzir o faltoso ao arrependimento, corrigir a conduta e restaurar a comunhão.

Jesus estabeleceu claramente esse procedimento em Mateus 18:15-17, demonstrando que toda disciplina deve seguir um processo gradual, justo e pastoral.

Finalidades

A disciplina corretiva busca:

- restaurar o irmão;
- preservar o testemunho da Igreja;
- impedir que o pecado se propague;
- promover o arrependimento;
- fortalecer a santidade da comunidade.

Possíveis medidas

Dependendo da gravidade do caso, poderão ser adotadas medidas como:

- advertência verbal;
- acompanhamento espiritual;
- suspensão temporária de funções na igreja;

- período mínimo de 03 meses de suspensão e o disciplinado deverá sentar no segundo banco ou na segunda fila de cadeiras na igreja (frente).
- Fornicação: 02 anos; Prostituição: 01 ano; adultério: 02 anos. (Os pastores e missionárias devem solicitar o prazo de disciplina corretiva para outros pecados).

Apreciação pelo Conselho da Igreja

No Ministério Pentecostal Fé em Ação, toda disciplina corretiva que possa resultar em advertência formal, suspensão de funções, afastamento ministerial ou outra medida relevante deverá ser apreciada pelo Conselho da Igreja.

O Conselho atuará como órgão de discernimento, garantindo que:

- os fatos sejam devidamente apurados;
- haja oportunidade de defesa ao disciplinado;
- existam testemunhas e provas quando necessárias;
- não haja decisões motivadas por interesses pessoais ou emoções;
- a decisão esteja plenamente fundamentada nas Escrituras e nas normas ministeriais.

Esse procedimento fortalece a transparência, a imparcialidade e a segurança jurídica e eclesial das decisões da Igreja.

III – DISCIPLINA CIRÚRGICA

Conceito

A disciplina cirúrgica representa a medida extrema da disciplina eclesial.

Recebe essa denominação porque pode ser comparada à cirurgia realizada por um médico: quando um membro do corpo apresenta uma enfermidade que coloca em risco todo o organismo, torna-se necessária uma intervenção firme para preservar a vida.

Da mesma forma, existem situações em que o pecado persistente, público e sem arrependimento ameaça a saúde espiritual da Igreja.

Nesses casos, medidas mais severas tornam-se indispensáveis.

Fundamentação Bíblica

O principal exemplo encontra-se em 1 Coríntios 5, quando o apóstolo Paulo determina o afastamento de um membro que permanecia em grave imoralidade sem demonstrar arrependimento.

O objetivo nunca foi destruir a pessoa, mas preservar a santidade da Igreja e despertar o pecador para o arrependimento.

Posteriormente, em 2 Coríntios 2:6-8, Paulo recomenda o perdão e a restauração daquele que demonstrou sincero arrependimento.

Isso demonstra que até mesmo a disciplina mais severa possui finalidade restauradora.

Casos que podem justificar a disciplina cirúrgica:

- adultério persistente;
- imoralidade pública;
- heresias deliberadas;
- divisão da Igreja;
- abuso espiritual;
- corrupção financeira;
- exploração dos fiéis;
- falsificação de documentos;
- crimes incompatíveis com o exercício ministerial;
- abandono consciente da fé cristã;
- pedofilia,
- abuso,
- violência.
- homicídio,
- qualquer conduta grave que comprometa o testemunho do Evangelho.

Aplicação aos pastores

Os ministros e missionárias do Evangelho também estão sujeitos à disciplina.

Segundo 1 Timóteo 5:19-20, acusações contra presbíteros devem ser recebidas somente mediante duas ou três testemunhas, e, comprovada a falta grave, devem ser tratadas com responsabilidade e temor e encaminhadas ao presidente do MPFA, para a apuração dos fatos. A disciplina de obreiros é aplicada pelo MPFA,

Apreciação obrigatória pelo Conselho da Igreja

No MPFA, a disciplina cirúrgica somente poderá ser aplicada após apreciação formal pelo Conselho da Igreja, que deverá examinar cuidadosamente toda a documentação, ouvir testemunhas, conceder ampla oportunidade de manifestação ao disciplinado e deliberar de forma colegiada.

Em casos envolvendo pastores ou líderes de maior responsabilidade, o Conselho poderá encaminhar a matéria à instância superior competente do Ministério, conforme o Estatuto e o Regimento Interno do MPFA.

Essa exigência protege tanto a Igreja quanto o disciplinado, evitando injustiças e garantindo que decisões tão sérias sejam tomadas com equilíbrio, oração e fundamentação bíblica.

PRINCÍPIOS QUE DEVEM NORTEAR TODA DISCIPLINA

1. Fundamentação Bíblica

Toda disciplina deve estar baseada nas Escrituras, jamais em opiniões pessoais, simpatias ou interesses particulares.

2. Justiça

Todos são iguais perante Deus.

Membros, diáconos, presbíteros, evangelistas e pastores respondem igualmente aos princípios da Palavra.

3. Direito de Defesa

Todo acusado deve ser ouvido antes de qualquer decisão.

A precipitação produz injustiças.

4. Testemunhas e provas

Conforme a orientação bíblica, nenhuma acusação deve prosperar sem a devida comprovação.

Boatos e comentários não constituem fundamento para disciplina.

5. Amor Cristão

Toda disciplina deve ser aplicada com espírito de mansidão, humildade e amor, jamais com desejo de vingança ou humilhação.

6. Restauração

Sempre que houver arrependimento verdadeiro e frutos dignos de mudança, a Igreja deve estar preparada para restaurar o irmão à comunhão e, quando cabível, às suas funções, observando os critérios bíblicos e ministeriais.

CONCLUSÃO

A disciplina eclesiástica é uma demonstração do amor de Deus e um instrumento indispensável para a saúde espiritual da Igreja. Quando corretamente aplicada, preserva a santidade da congregação, protege o rebanho contra o avanço do pecado, fortalece o testemunho cristão e conduz o faltoso ao arrependimento.

No Ministério Pentecostal Fé em Ação, a disciplina deve sempre refletir o equilíbrio entre justiça e misericórdia, firmeza e compaixão. A disciplina educativa previne o erro; a disciplina corretiva restaura quem caiu; e a disciplina cirúrgica protege a Igreja em situações de extrema gravidade.

Por essa razão, as disciplinas corretivas e cirúrgicas deverão ser submetidas à apreciação do Conselho da Igreja, assegurando decisões colegiadas, transparentes, fundamentadas na Palavra de Deus, respeitando o direito de defesa, a produção de provas e a busca permanente pela restauração do disciplinado.

Que toda disciplina aplicada no MPFA tenha como finalidade maior glorificar a Cristo, preservar a pureza da Igreja e conduzir vidas ao verdadeiro arrependimento e à comunhão com Deus.

BOLETIM MINISTERIAL

A Importância da Presença dos Pastores e Missionárias nas Festividades da Sede Nacional do Ministério Pentecostal Fé em Ação (MPFA)

A Festa da Sede Nacional do Ministério Pentecostal Fé em Ação (MPFA), realizada em Piracuruca-PI, representa muito mais do que um evento anual. É um momento de comunhão, fortalecimento espiritual, unidade ministerial, prestação de contas, renovação da visão e demonstração prática do compromisso de cada obreiro com a obra de Deus e com o Ministério ao qual livremente decidiu servir.

Ao aceitar integrar o quadro ministerial do MPFA, cada pastor e missionária assume, diante de Deus e da Igreja, o compromisso de cooperar com a missão do Ministério, respeitando sua liderança, participando de seus encontros oficiais e contribuindo para o fortalecimento da unidade do corpo ministerial.

A Palavra de Deus ensina que a unidade é um dos maiores testemunhos da Igreja. O salmista declarou: "Oh! Como é bom e agradável viverem unidos os irmãos!" (Salmo 133:1). O autor da Carta aos Hebreus também exorta os cristãos a não abandonarem a congregação, mas a incentivarem uns aos outros (Hebreus 10:24-25). Esses princípios nos lembram que a comunhão não deve ser negligenciada.

A presença dos pastores e missionárias na Festa da Sede Nacional deve ser compreendida como um dever moral, espiritual e ministerial. Não se trata apenas de comparecer a uma programação, mas de demonstrar respeito à visão do Ministério, comunhão com os demais obreiros e apoio à liderança que Deus constituiu.

Por essa razão, não é compatível com o espírito de cooperação ministerial que um obreiro simplesmente comunique que "não virá", sem motivo relevante ou sem buscar diálogo com a liderança. Uma postura dessa natureza enfraquece a comunhão ministerial, demonstra falta de compromisso com as atividades oficiais do Ministério e contraria o princípio bíblico da submissão mútua e do respeito à organização da Igreja.

Isso não significa que o Ministério desconsidere situações humanas e excepcionais. Existem circunstâncias que justificam plenamente a ausência, desde que comunicadas com responsabilidade e transparência. Entre elas destacam-se:

- enfermidade do próprio obreiro ou de pessoa sob seus cuidados, quando sua presença seja indispensável;
- falecimento de familiar ou período de luto;
- acidente ou outra situação grave e imprevisível;
- outras circunstâncias excepcionais que impeçam objetivamente o deslocamento, devidamente comunicadas à liderança.

Nessas situações, a liderança do MPFA deve agir com compreensão, solidariedade e espírito pastoral, reconhecendo que a misericórdia também é um princípio do Evangelho.

Por outro lado, motivos de conveniência pessoal, desinteresse, falta de planejamento ou simples indisposição não refletem o compromisso esperado daqueles que exercem o santo ministério. Quem foi chamado

para liderar o povo de Deus também é chamado a dar exemplo de fidelidade, cooperação e participação.

A presença dos obreiros fortalece a comunhão entre as igrejas, encoraja os irmãos, honra a liderança ministerial e testemunha que o Reino de Deus é construído em unidade. Cada pastor e missionária representa não apenas a si mesmo, mas também a igreja local que serve. Sua participação demonstra respeito pelo Ministério, compromisso com a visão institucional e amor pela obra de Deus.

Assim, o MPFA espera que todos os seus pastores e missionárias façam o possível para participar das festividades oficiais da Sede Nacional, compreendendo que esses encontros fazem parte da vida ministerial. Quando houver impedimento sério e legítimo, a liderança deverá ser comunicada com antecedência, para que a ausência seja recebida com compreensão e registrada de forma adequada.

Que todos os obreiros mantenham o espírito de unidade, cooperação e submissão cristã, lembrando que servir ao Senhor também significa caminhar em comunhão com aqueles com quem compartilhamos o mesmo chamado, para que Deus seja glorificado e o Ministério permaneça fortalecido em amor, ordem e fidelidade.

A ausência na festa deve ser justificada com documento assinado pelo obreiro(a) atestado médico, ou documentação que prove a ausência. Tudo deve ser encaminhado à diretoria do MPFA, na pessoa do presidente Pr. Valmir Rodrigues de Alencar.